



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 472/2006, de 17 de novembro de 2006.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 248.900,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente para exercício financeiro de 2006, conforme segue:

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 – Depto. de Educação

123610039.2.023103 - Educação 10%

3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas – P.C. - 5195 – 01103 R\$ 158.250,00

3.1.90.13.00 - Obrigações patronais - 5196 – 01103 R\$ 32.500,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

09.20 - Dep. de Controle, Contab. e Fiscalização

281240006.0.004000 – Amortização de Empréstimos e Financiamentos

4.6.90.71.00 - Principal da dívida contr. resgatado - 5284 – 01000 R\$ 40.000,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSPORTES

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

154520046.2.041000 – Manut. depto. de viação, obras e urbanismo

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - P.J. - 5396 – 01050 R\$ 18.150,00

TOTAL R\$ 248.900,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela redução total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

03.00 - SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

03.30 – Depto. de Recursos Humanos

2812200100.002000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e reformas – 01000 – 5461 R\$ 25.000,00

09.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

09.20 - Depto. de Controle, Contab. e Fiscalização

999990999.0.008000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 - Reserva de contingência - 5285 – 01000 R\$ 93.650,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.20 - Depto. de Saúde

1030100352.018000 - Manutenção do Depto. de Saúde

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 – 5157 R\$ 45.250,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 – Depto. de Educação

123610039.2.023103 - Educação 10%

4.4.90.51.00 - Obras e instalações - 5485 – 01103 R\$ 15.000,00

07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.20 – Depto. de Educação

123610039.1.029103 - 10% Educação

3.1.90.11.00 - Venc. e vantagens fixas – P.C. - 5208 – 01103 R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações patronais - 5209 – 01103 R\$ 10.500,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSPORTES

11.10 - Gabinete do Secretário

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 – 5354 R\$ 500,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente - 01000 – 5357 ... R\$ 3.000,00

11.00 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS, URB. E TRANSPORTES

11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1512800101.047000 - Implant. Programas de Qualificação de Servidores

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. - 01000 – 5367... R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 248.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 17 de novembro de 2006.


Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

